



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.226, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a substituição de integrante do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 1.166/2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, para o mandato 2023 – 2027, composto pelos seguintes pares:

- I - Alecxandro Noll – Secretário de Administração;
- II - Marines Schwann – Representante da PROVOPAR;
- III - Jaqueline Maria Fagundes – Assistente Social;
- IV - Loiri Albanese Moraes – Secretária da Família e Desenvolvimento Social;
- V - Rubens Luis Rolando Souza – Engenheiro Civil;
- VI - Edson Wilmsem – Representante do Poder Legislativo;
- VII - Jaciano Kraemer – Representante da Associação Comercial e Industrial;
- VIII - Dorvalina Pietrobon – Representante de Associação de Moradores de Bairros;
- IX - Andressa Scheid – Representante de Associação de Moradores de Bairros;

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 6.948/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada do Parque Caminho do Colono, **aos 06 dias do mês de abril de 2023.**

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 06/04/23, Edição 1176, Página(s) 3.